



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2026

Dispõe sobre a suspensão das Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Estância nos dias 19 e 20 de maio de 2026, em razão da ausência de quórum regimental.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estância, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a ausência da maioria dos Vereadores desta Casa Legislativa em virtude da participação institucional na XXXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, realizada em Brasília;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização das Sessões Legislativas por ausência de quórum regimental mínimo para deliberação;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as Sessões Legislativas ordinárias da Câmara Municipal de Estância previstas para os dias 19 e 20 de maio de 2026, em razão da ausência de quórum regimental.

*Ligia M<sup>a</sup> Santos Pinto*  
Diretora da Secretaria  
Câmara Municipal de Estância

19/5/26

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

[www.camaradeestancia.se.gov.br](http://www.camaradeestancia.se.gov.br)

[contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br](mailto:contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br)

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 6d64a4c8ba4b3de12c13cccd47cb34ff2b85c4d8c02af6883967f981e6533010  
Link de validação: <https://valida.ae/5a6f4008a50bd3597cedd931facb3e6b8ea06dc2c8e60e2>





Art. 2º A suspensão de que trata este Decreto Legislativo decorre da participação de 11 (onze) Vereadores na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, realizada em Brasília.

Art. 3º As matérias constantes da pauta das sessões suspensas serão automaticamente transferidas para a sessão subsequente, salvo deliberação em contrário da Mesa Diretora.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, em 19 de maio de 2026.



Pedro Kaique Freire Menezes

Presidente

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 6d6644c8ba4b3de12c13cccd47cb34ff2b85c4d8c02af6883967f981e6533010  
Link de validação: <https://valida.ae/5a6f4068a50bd3597cedd931facbdb3e6b8ea06dc2c8e60e2>

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

[www.camaradeestancia.se.gov.br](http://www.camaradeestancia.se.gov.br)

[contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br](mailto:contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br)

